RELATÓRIO

(Diretrizes Deliberadas e Delegados Eleitos)

CMDPD

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ITAPERUNA

I Conferência Municipal

dos Direitos da Pessoa com Deficiência

de Itaperuna RJ

Itaperuna RJ, 25 de setembro de 2015

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DIRETORIA

Presidente	Rubens de Carvalho
Vice Presidente	Loíde Estides Rodrigues Faria de Souza
Primeira Secretária	Jaqueline Verdam Retameiro
Segundo Secretário	Rafael Capita Vieira
Primeira Tesoureira	Roseli Teixeira Gomes de Barros
Segunda Tesoureira	Jorgina Fátima Rodrigues Rocha

Conselheiros Governamentais

Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Habitação	
Conselheira Titular	Loíde Estides Rodrigues Faria de Souza
Conselheira Suplente	Thainá Soriano Rocha

Secretaria Municipal de Saúde	
Conselheira Titular	Maria das Graças Baptista da Silva
Conselheira Suplente	Luciana Amaral Muniz

Secretaria Municipal Educação	
Conselheira Titular	Jaqueline Verdan Retameiro
Conselheira Suplente	Clécia Cristina da Silva Souza

Secretaria Municipal de Administração	
Conselheira Titular	Roseli Teixeira Gomes de Barros
Conselheira Suplente	Evelyn Pimentel do Almo

Secretaria Municipal de Transporte	
Conselheiro Titular	Wendel dos Santos Caraline
Conselheiro Suplente	Túlio do Carmo Rocha

Conselheiros da Sociedade Civil

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna	
Conselheiro Titular	Rubens de Carvalho
Conselheiro Suplente	Sileir de Abreu Pereira

Associação Viver	
Conselheira Titular	Gyovana Moraes de Jesus
Conselheira Suplente	Analia Ambrosina Cardoso Malaphaia Moreira

Associação Santo Antônio dos Pobres de Itaperuna	
Conselheira Titular	Silvia Maria de Castro Costa
Conselheira Suplente	Rosângela Maria Gonçalves

Creche da Igreja Metodista	
Conselheira Titular	Jorgina de Fátima Rodrigues da Rocha Monteiro
Conselheiro Suplente	Francisco Dantas de Almeida

Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima	
Conselheiro Titular	Rafael Capita Vieira
Conselheira Suplente	Vera Lúcia de Moraes Zanelli

COMISSÃO ORGANIZADORA

Rubens de Carvalho – Sociedade Civil
Silvia Maria de Castro Costa – Sociedade Civil
Maria das Graças Batista da Silva – Governo
Jaqueline Verdan Retameiro – Governo

Colaboradoras:
Maria Eli Resende Poeys – Sociedade Civil
Anne Costa Nascimento – Governo

PROGRAMAÇÃO

13:00h – Credenciamento

13:30h – Abertura

14:00h – Apresentação Cultural

14:15h – Leitura e aprovação do Regimento Interno

14:35h – Palestra e debate

15:15h – Apresentação dos Eixos Temáticos

- Eixo I – Identidade de gênero e raça, Diversidade sexual e geracional
- Eixo II – Órgãos gestores e de instâncias de participação social
- Eixo III – Interação entre os poderes federados

15:20h – Grupos de Trabalho

16:00h – Lanche

16:20h – Plenária Final

17:10h – Eleição de Delegados

18:00h – Encerramento

DIRETRIZES DELIBERADAS

Diretrizes baseadas na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto n.º 6.949/09) e Convenção Interamericana para eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência.

Eixo 01: Identidade de gênero e raça, diversidade sexual e geracional

Coordenador do Eixo: Bruno Ferreira Gomes
Relatora: Márcia Helena Gomes Ladeira Dias

Número	Diretrizes	Responsabilidade
01	Realização de fórum para discussão de questões sobre sexualidade em pessoa com deficiência, considerando as questões de gênero e raça com o objetivo de informar a população sobre a referida temática	Municipal
02	Fazer cumprir a legislação nos postos de trabalhos e inclusão de cotas no mercado de trabalho de pessoas com deficiência, considerando a potencialidade e a qualificação do sujeito, em detrimento à sua deficiência	Municipal, Estadual e Federal
03	Criação de um comitê permanente com participação de atores dos poderes executivo, legislativo e judiciário e instituições que trabalhem com pessoas com deficiência para discussão, elaboração e execução de projetos, programas e ações voltadas para esse público, promovendo reuniões de 3 em 3 meses	Municipal e Estadual
04	Promoção de discussões de questões que priorizem a acessibilidade da pessoa com deficiência levando ao poder legislativo para criação de leis que ajudem a cumprir seus direitos	Municipal, Estadual e Federal
05	Garantir a fiscalização de vagas específicas para deficientes e idosos, tendo como proporção 5% para idoso e 3% para pessoas com deficiência, tendo como alvo uma boa sinalização tanto horizontal quanto vertical em todas as vagas	Municipal

DIRETRIZES DELIBERADAS

Diretrizes baseadas na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto n.º 6.949/09) e Convenção Interamericana para eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência.

Eixo 02: Órgãos gestores e de instâncias de participação social – com ênfase na Mobilidade Urbana

Coordenadora do Eixo: Eliane Rodrigues da Costa Duarte
Relatora: Lúcia Fabiana Costa de Almeida

Número	Diretrizes	Responsabilidade
01	Exigir do poder público o acesso da pessoa com deficiência em lugares públicos, ou seja, portas, rampas, banheiros adaptados e outros mobiliários.	Federal, Estadual e Municipal
02	Exigir fiscalização nos prédios públicos e privados por parte do grupamento do corpo de bombeiros no que se refere a utilização dos elevadores das pessoas com deficiência.	Federal, Estadual e Municipal
03	Propor a existência obrigatória de profissional de libras e braile em todos os órgãos públicos.	Federal, Estadual e Municipal
04	Instalação de sinais sonoros em todos os semáforos.	Federal, Estadual e Municipal
05	Propor a criação de equipes multidisciplinares nas escolas de ensino regular, com especialização na área de educação inclusiva.	Federal, Estadual e Municipal
06	Inserir no projeto político pedagógico das escolas públicas e privadas, habilidades e competências que capacitem os futuros professores a trabalharem com alunos especiais.	Federal, Estadual e Municipal
07	Incentivar a prática esportiva para pessoas com qualquer tipo de deficiência	Federal, Estadual e Municipal
08	Incentivar a cultura com relação ao respeito da pessoa com deficiência e ao idoso com cartazes educativos (tendo como exemplo a campanha de combate ao tabagismo)	Federal, Estadual e Municipal

DIRETRIZES DELIBERADAS

Diretrizes baseadas na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto n.º 6.949/09) e Convenção Interamericana para eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência.

Eixo 03: Interação entre os poderes federados

Coordenador do Eixo**:** Sileir de Abreu Pereira
Relatora**:** Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo

Número	Diretrizes	Responsabilidade
01	Mobilização junto às autoridades competentes através de reuniões para que o Conselho da Pessoa com Deficiência possa lhes apresentar seus objetivos e competências.	Municipal
02	Convite permanente ao Poder Judiciário para que também faça parte das reuniões do Conselho da Pessoa com Deficiência	Municipal

DELEGADOS ELEITOS

Foram eleitos 02 (dois) Delegados Titulares e 02 (dois) Delegados suplentes, eleitos de forma paritária.

GOVERNAMENTAL	NÃO GOVERNAMENTAL
Marialice Martins de Almeida	Rubens de Carvalho
Maria das Graças Batista Silva	Cláudia de Souza Sathler
Jaqueline Verdan Retameiro	Maria Eli Resende Poeys
Loíde Estides Rodrigues Faria de Souza	Sileir de Abreu Pereira

Itaperuna RJ, 25 de setembro de 2015.

Rubens de Carvalho
Presidente